

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 108/SVMA/2016

CONTRATO Nº 006/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.271.576-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014 - ATA DE RP Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DO CARMO - OLAVO EGYDIO SETÚBAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02(dois) meses, contados a partir de 18/08/2016.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.512.732,92 (hum milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 82.816/2016 e 82.819/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tâmará, nº 05 – sala 24, Centro CEP: 06320-020, município de Carapicuíba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, fone/fax: (11) 3611-7765, e-mail: sammer@eratecnica.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador do RG nº 12.923.880-SSP/SP e CPF/MF nº 129.097.868-97, e de acordo com o despacho do Senhor Secretário do Verde e do Meio Ambiente exarado às fls 450/451, publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2016 às fls. 76, do processo administrativo nº 2014-0.271.576-1, resolvem por meio deste termo de aditamento aditar o Contrato 006/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 18/08/2016, pelo valor principal de R\$ 1.512.732,92 (hum milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), e R\$ 347.928,57 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) , para despesas estimadas de reajuste, observando-se o teor da Cáusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de Agosto 2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

**ERÁ TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
R.G. nº R.G. nº

Publicado no DOC de 09/09/16 Pág. 85 SVMA - Conferido por Assinatura/Carimbo
